Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de outubro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 541 – Ata 3ª Reunião do Codema de 11/03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

3ª Reunião do CODEMA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos onze dias do mês de março de dois mil e quinze, às treze horas e cinqüenta e cinco minutos o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início à terceira reunião, nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Álvaro Tápias Chinchilla, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araújo Gomes, secretária executiva do CODEMA; João Carlos Oliveira, representante da CDL; Maria das Graças Santos, representante de entidade civil de defesa do meio ambiente; Willian Henrique Goulart Costa, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Erick Gonçalves Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Cristiane Aparecida Faria do Val, representante da Defesa Civil; Kleber Ramon Rodrigues, representante da UNEC; José Ronaldo de Andrade, representante da Câmara Municipal de Caratinga; Ronevom Huebra da Silva, representante da COPASA. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, iniciou a análise dos processos.**Processo nº 1007\15 – Incorporações e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda – Fazenda dos Teixeira – Fazenda Santa Helena – Bairro das Graças – Requerimento de diretrizes.** Álvaro fez a leitura das diretrizes emitida pela assessora jurídica do CODEMA e aprovada pela Comissão de Parcelamento de Solos. Colocado em votação, as diretrizes foram aprovadas por todos os conselheiros. **Processo nº 10534\14 – Wagner Resende Rocha – Avenida Professor Armando Alves da Silva – Loteamento Alphaville – Retificação de loteamento.** A Associação de Moradores do Loteamento Alphaville é a responsável por este processo, solicitando a renovação da aprovação do loteamento. De acordo com o representante, a Associação de Moradores passará a ser a responsável pela execução das obras de infraestrutura e de todas as outras obrigações assumidas em 2012 pelo antigo requerente, Srº Wagner Resende Rocha. A assessoria jurídica solicitou que seja elaborado um documento, registrado em cartório, transferindo tais responsabilidades à Associação. Após a leitura do Parecer Jurídico, Erick solicitou melhores informações sobre os prazos para execução de obras de infraestrutura em loteamentos. Kleber Ramon explicou ao conselheiro que o prazo seria de 48 meses. Willlian explicou que a Associação solicita o Decreto de Aprovação do Loteamento, para que os documentos de regularização dos lotes e construções possam ser providenciados. Sugeriu que, no novo Termo de Compromisso, seja estabelecido o prazo máximo para registro dos lotes e construções, ou seja, que os moradores se comprometam em dar entrada em todos os projetos já executados no setor de Cadastro Imobiliário para regularização, além do registro em cartório. João Carlos manifestou ser favorável desde que a Associação apresente documento, registrado em cartório, que comprove a transferência das obrigações assumidas pelo empreendedor, Wagner Resende Rocha, para a Associação dos Moradores. Kleber Ramon solicitou também que fosse apresentado o estatuto social da

Associação de Moradores registrado em cartório. Colocado em votação, o processo foi deferido por todos, ficando o empreendedor responsável pelo cumprimento das solicitações citadas anteriormente. **Processo nº 1296\15 – Ely Nunes Bonifácio – Loteamento Solar dos Bonifácios – Rua Paraíba – Bairro Santa Zita – Caratinga\MG – Requerimento de Diretrizes.** O requerente enviou um representante para defesa do projeto. O arquiteto Bruno, iniciou dizendo que o processo, na verdade seria de Estudo de Viabilidade. Explicou que a maior preocupação do empreendedor é a qualidade do subsolo da área. Disse também que a contratação de um especialista para a emissão de um laudo geotécnico gerará um custo muito alto e que o empreendedor só pagará por estes serviços caso a área seja viável ambientalmente. Explicou, utilizando todos os mapas, as características do empreendimento. Após todas as explicações, o representante se retirou e o conselho passou a analisar o processo. Ronevom manifestou dúvidas se o empreendimento conflitaria com o Bosque Municipal. Erick disse que, devido à proximidade do empreendimento com a Pedra Itaúna, a liberação do loteamento poderia gerar problema na ordem de Saúde Pública. As residências poderiam ser invadidas por animais, como escorpiões e cobras, uma vez que o habitat natural destes animais será totalmente antropizado. Colocado em votação, o conselho optou em solicitar ao Conselho Gestor das Unidades de Conservação um parecer sobre a área, se a mesma encontra-se dentro da APA ou na área de amortecimento da mesma. **Processo nº 1269\15 – Divino Marinho Rodrigues – Avenida Olegário Maciel nº 348 e 350 – Bairro Centro – Caratinga\MG – Parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada.** Após a leitura do parecer, emitido pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e a leitura do parecer jurídico, Willian explicou que o requerente já construiu o imóvel e que o mesmo solicita regularização. De acordo com os documentos apresentados, o requerente havia dado entrada no Departamento de Planejamento Urbano em 12/12/2008. A planta apresentada na época não fora executada. O empreendedor executou o serviço utilizando-se de outra planta, ampliando de 1.201,80 m² para 1.456,35 m², aumentando em 254,55 m² a área utilizada em APP. O requerente não apresentou documentos que comprovassem a área total como sendo de ocupação antrópica consolidada. Colocado em votação, o conselheiro William se absteve do voto, três conselheiros votaram a favor e quatro optaram pelo indeferimento. Passado aos informes, comuniquei aos conselheiros sobre a solicitação de afastamento da conselheira Maria Francisca Araújo Gomes do CODEMA. Álvaro pediu a palavra e entregou aos conselheiros um exemplar da revista “Prefeitura Cumpre”, falou dos serviços prestados à sociedade em 2014. Disse também sobre a instalação do ar condicionado na sala do CODEMA e sobre o afastamento do conselheiro Antônio Carlos Teixeira do CODEMA. Maria das Graças convidou os conselheiros a participarem da Semana da Água. De acordo com a conselheira, o Departamento de Educação Ambiental fará uma Blitz Ambiental no dia 20/03/2015, na Praça Cesário Alvim. José Ronaldo solicitou informações sobre o cumprimento da compensatória da COPASA. A compensatória seria executada no final da Avenida Dário Grossi, com plantio de árvores e cercamento da área. Álvaro enviará à COPASA um ofício cobrando a execução da mesma. Kleber Ramom sugeriu que a verba depositada no FUMDAM fosse utilizada para a compra de uma sede para as reuniões do conselho. Álvaro explicou que a verba só poderá ser utilizada passando pelos trâmites legais. Ronevon endossou sobre a importância da compra de um local onde as reuniões possam acontecer, criando assim autonomia para o conselho. José Ronaldo disse que a prefeitura construirá uma nova sede e que o local contará com uma área para as reuniões do conselho. Erick disse que seria ideal a compra ou a construção de um local específico ao conselho, uma vez que, locais cedidos a conselhos poderiam ser utilizados posteriormente para outros fins. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691